



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 156 /2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº161 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DATA: 30/11/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: altera o artigo 13 , inciso IV da Lei Municipal nº2.507, que trata do RPPS.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

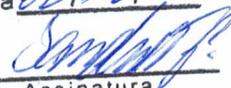
Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 1563  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.516-26 Pag. 73  
Data 01/12/21  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 151/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DATA: 30/11/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: altera o artigo 13 , inciso IV da Lei Municipal nº2.507, que trata do RPPS.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar o artigo 13 , inciso IV da Lei Municipal nº2.507, que trata do RPPS, referente as alíquotas amortizantes que passam a vigorar a partir do ano de 2023 até 2055.

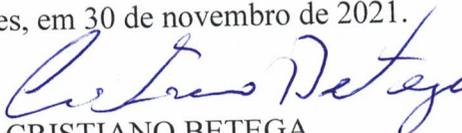
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº161, de 22/11/21, está apenas adequando as alíquotas amortizantes do RPPS.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

  
Ver. CRISTIANO BETEGA  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. LENON BARBO

  
Ver. DOELI VALENTE

GERAL   
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 12.516-21 Pag. 71  
Data 30/11/21  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”